

# Escolas particulares funcionam sem autorização

LINDIVALDO RIBEIRO/CS

O Ministério Público Estadual (MPE) irá realizar uma audiência no próximo dia 30 de agosto para definir a situação das 13 escolas de educação infantil da capital que funcionam sem autorização do Conselho Municipal de Educação de Aracaju (CONMEA). De acordo com o conselho, devem existir outras escolas na mesma situação, mas só depois de estabelecido o cronograma de inspeção é que uma nova relação poderá ser divulgada.

Foi através da denúncia do próprio CONMEA que o MPE tomou conhecimento da situação. Segundo Dr. Fausto Valois, promotor de justiça da curadoria da educação, o conselho é o órgão regulador para liberar a autorização do funcionamento das instituições de ensino de educação infantil. "A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 diz que quem tem a competência e atribuição legal para autorizar o funcionamento é o CONMEA. Compete a ele autorizar e supervisionar os estabelecimentos de sistema de educação infantil e pré-escola, que envolve as creches, no município de Aracaju", declara o promotor de justiça.

Ainda segundo Valois, hoje a educação infantil precisa atender requisitos para a iniciação correta das crianças no ensino. "O Conselho irá verificar uma série de requisitos na parte pedagógica para o funcionamento. Antigamente se tinha a creche como um apêndice da assistência social, hoje a educação infantil é muito mais que isso, ela tem que desenvolver a parte pedagógica das crianças, por isso há a necessidade de apresentar plano político pedagógico da instituição perante CONMEA para que ele analise, sugira as adequações e autorize ou não a instituição a funcionar", explica Dr. Fausto.

O MPE orienta os pais a solicitar na unidade de ensino que irá matricular seu filho ou que já matriculou, a cópia da autori-



■ Segundo Dr. Fausto Valois, o CONMEA é o órgão regulador para liberar a autorização das instituições

zação de funcionamento expedida pelo conselho para se certificar que seus filhos estão em um local seguro e que irá favorecer para o desenvolvimento do menor. "Os pais têm que se preocupar não apenas com a estrutura, mas também procurar se informar da parte pedagógica, este é um momento de iniciação educacional. Nosso objetivo não é causar problemas, nós queremos que os pais tenham a certeza que seus filhos não vão estar apenas com uma pessoa para cuidar, mas sim com alguém qualificado a iniciar seus filhos no que diz respeito à educação infantil", reforça o promotor.

Algumas instituições de ensino por possuírem o alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura, acreditam que estão dentro da legalidade, mas segundo Valois essa é uma informação equivocada. "Alvará de funcionamento é expedido pela Prefeitura para o estabelecimento, mas é condição indispensável que a escola de ensino infantil tenha a autorização do CONMEA para funcionar. Vários requisitos precisam ser verificados e analisados pelo órgão regulador. Além disso, também é necessário que essas escolas tenham o atestado de licença de funcionamento do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária para funcionar, e nesta

relação, umas das 13 instituições não tem licença da Vigilância Sanitária Municipal", revela.

Na próxima sexta-feira acontece a audiência pública com as 13 unidades escolares irregulares, com o CONMEA, Vigilância Sanitária Municipal e Corpo de Bombeiros. "O objetivo da audiência é exatamente saber se essas instituições desejam se regularizar, o conselho vai dizer o que é preciso fazer, o que elas devem providenciar e nós vamos estipular um prazo. As que não se adequarem dentro desse prazo, teremos que adotar as medidas cabíveis para que deixem de funcionar. Queremos que todas se regularizem, mas isso vai depender das ações dos proprietários junto ao conselho", conclui Dr. Fausto.

## • CONMEA

O CONMEA informou que a relação com as unidades de ensino que funcionam irregularmente está muito aquém das 13, mas a lista completa só poderá ser feita quando for estabelecido o cronograma de inspeção das escolas nos bairros da capital. Por enquanto, ainda não há uma definição de datas e locais para inspeção. Por enquanto a fiscalização é feita de forma esporádica e quando há denúncias.



**SEGUNDO VALOIS, A EDUCAÇÃO INFANTIL PRECISA ATENDER REQUISITOS PARA A INICIAÇÃO CORRETA DAS CRIANÇAS NO ENSINO**

